



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA**  
**Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075**  
**Fone: (16) 3331-5379**  
**E-mail: [cmiararaquara2004@gmail.com](mailto:cmiararaquara2004@gmail.com)**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no dia quatro de Fevereiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Portugal, número quinhentos e oitenta e três, bairro Centro, sob a presidência da senhora Silvia Sampaio Carmagnani e secretariada por mim, Yara Carvalho Blank, que lavrei a presente ata que após lida e aprovada por mim será assinada por todos os presentes. A reunião começou com a leitura e aprovação da ata anterior. Tivemos a presença de Marli Gea Bernar, nova conselheira que veio substituir -----, Fábio Renato de Queiroz participou da reunião como ouvinte por indicação do professor Wilson Pedro da UFSCAR, responsável pelo Censo da Pessoa Idosa. Justificada a ausência do conselheiro Carlos e Simone Souza. A presidente deu início à reunião que poucos conselheiros estão participando das reuniões e trabalhos no Conselho apesar de serem tantos. Passou a palavra aos conselheiros e Sonoe lembrou sobre a sua fala na reunião anterior não expressa na ata quando mencionou a importância dos suplentes nas Comissões, muito interessante como capacitação enquanto ajudam com a experiência sendo também usuário. Yara lembrou de experiências em Conselhos anteriores quando era suplente e mencionou a necessidade da valorização deles como contribuição pertinente e necessária. Além da contribuição da experiência que trazem enquanto população; a voz é permitida como participação de direito em regimento. Outra vantagem é o não esvaziamento das reuniões. Lembrou também a necessidade do registro deles nos grupos de comunicação virtual quando se sentiriam lembrados das reuniões e convidados para as mesmas já que convocação seria apenas para os titulares e convite para os outros conselheiros. Sonoe pede ainda nomes e endereços das instituições a serem visitadas. Agora fazem parte da Comissão de visitas os conselheiros: Carlos, Sonoe, Maria Alice e Luci Micali. A presidente lembrou da necessidade de marcarem as datas das reuniões de visitas e também da necessidade de conduta cortez, adequada e estudo prévio para as mesmas. Ela mencionou também as regras do recolhimento do imposto de renda destinado ao Conselho do Idoso. José Alberto Candreva destaca o desconhecimento da pessoa física sobre o quanto pode destinar de seu imposto de renda ao CMI, a necessidade de vídeos explicativos e esclarecedores da maneira de doar para o fundo. As expressões também precisam ser esclarecidas (imposto devido). Também falou sobre a importância da nota fiscal paulista e explicou como fazer. Silvia faz convite à ele para trazer um pen drive com toda explicação levando em conta as inúmeras questões dos presentes. Agradece e se prontifica a aparelhar a sala para possibilitar a apresentação. A presidente lembra da lei 13019 do regime jurídico que cuida das ONGs e Conselhos criada em 2014. Lembra que este ano será feita a prestação de contas do que foi feito até 2018. De 2019 será conforme a lei Federal 13019. A lei prevê a confecção de cartilhas para prestação de contas. A reunião de Março será no dia 11 conforme o calendário. E nada mais havendo a presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

---